



11 – Cópias dos relatórios de auditoria realizadas pelo Controle Interno do Órgão.

Declaração

Declaro, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento do item 11 do Anexo V da Resolução TC nº 37/2016, que não foram realizadas auditorias pelo Controle interno da Câmara Municipal de Camutanga no exercício de 2016.

Camutanga, 28 de março de 2017.

Silvio Luiz Pimentel
Presidente